

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

1. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.

2. **JUSTIFICATIVA:**

A análise da Lei Municipal N.º 17.838/2018, permite identificar que foram atribuídas ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM, as competências para promover a elaboração, implantação e gestão de políticas públicas de saneamento básico, especialmente no que se refere a limpeza urbana e ao manejo de resíduos sólidos, incluindo a administração do Aterro Sanitário de Marabá, assim como o desenvolvimento e gestão do Sistema de Iluminação Pública do município.

Por força de lei, são ainda competências do SSAM, o planejamento e execução de ações de recuperação em vias de transporte urbanas não pavimentadas, para facilitar o acesso e especialmente o escoamento dos efluentes pluviais e de resíduos sólidos.

Diante das observações e competências narradas acima, objetivando a busca de maior comodidade e um serviço de qualidade, a presente solicitação de móveis para escritório faz-se necessária para a obtenção de um ambiente voltado para o bom funcionamento e adaptar as condições de trabalho para os servidores, de modo a propiciar-lhes o máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente na prestação dos serviços públicos essenciais ao Município, sempre materializando o princípio da eficiência.

É, portanto, a finalidade desta aquisição proporcionar o adequado funcionamento da parte administrativa dos locais de competência desta entidade, com móveis essenciais para realização de suas atividades.

Além disso, é importante que a Administração Pública observe as Normas Ergonômicas (NR-17), do Ministério do Trabalho e Emprego, que visa estabelecer parâmetros que permitam a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos servidores.

O objeto em epígrafe é imprescindível à autarquia Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, para suprir às necessidades da mesma, visando manter o pleno funcionamento das atividades administrativas, bem como para dar atendimento de forma satisfatória às demandas que a entidade necessita para manter o desenvolvimento das atividades.

3. **ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:**

Segue os dados dos produtos a serem adquiridos, com as respectivas quantidades e especificações mencionadas abaixo:

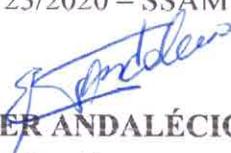
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SSAM – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	CADEIRA ERGONÔMICA ESCRITÓRIO <u>ESPECIFICAÇÕES:</u> Base giratória média ajustável com apoio de braço – espessura do assento 45mm – largura do assento 465mm – profundidade do assento 470mm– espessura do encosto 45mm – largura do encosto 420mm – altura do encosto 390mm. Mecanismo back system. Ajuste na altura do assento. Ajuste semi automático da altura do encosto. Ajuste de angulo/inclinação do encosto. Revestimento em corvin.	Unid.	20
2	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO INTERLOCUTOR FIXA <u>ESPECIFICAÇÕES:</u> Base fixa em metal com apoio de braço com acabamento em nylon, acento e encosto revestido em couro sintético na cor preta. Tipo de encosto: Interlocutor Tipo de pé: Fixo	Unid	40
3	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO PRESIDENTE <u>ESPECIFICAÇÕES:</u> Estofado em espuma laminada de alta densidade. Revestimento em couro sintético (PU). Regulagem de altura com pistão a gás. Base giratória cromada 320 mm. Apoio para os braços. Assento e encosto anatômico. Sistema relax com trava. Dimensões: Altura: 114 cm Largura: 55 cm Profundidade: 61 cm	Unid	10
4	MESA ESCRITÓRIO. <u>ESPECIFICAÇÕES:</u> Medidas - 1,20L X 60P X 75 Altura. Madeira MDP / BP 15mm. Acabamento: Perfil Postform / Fita de Bordo 1mm. Com 02 (duas gavetas e pés de ferro). Madeiras Básicas: (Cinza Cobalto / Cinza Cristal / Bege / Branco.	Unid.	10
5	MESA ESCRITÓRIO EM L 2 GAVETAS <u>ESPECIFICAÇÕES:</u> 150x170x75 cm. Cor: Amadeirada. BORDA: cinza - com chave - tampo 30MM corpo: 15MM (maior resistência) - MESA DE TRABALHO EM L COM 3 GAVETAS. PES EM ACO CINZA.	Unid.	05

Marabá-PA, 25 de março de 2022.


MAGDENBERG SOARES TEIXEIRA
Diretor Administrativo, Financeiro e Contábil
Portaria N.º 123/2020 – SSAM

HOMOLOGADO POR:


MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente
Portaria N.º 221/2017-GP/PMM